
PORTARIA Nº 30.955/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – MANTER pelo período de 3 (três) meses, a carga horária semanal da servidora LARA JAIANE NORBERT FURLAN, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2024.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito